

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 015/2023



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



**PORTARIA Nº 015/2023,
De 06 de Outubro de 2023**

EMENTA: Designa servidor para exercício de sua função.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE – ESTADO DA BAHIA,

João Ferreira de Matos Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Administração Pública, rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, “caput”, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a competência do município para promover a organização de seu pessoal, com o fim de atender ao interesse público e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO os objetivos de satisfação das necessidades e da gestão eficiente dos recursos humanos do município;

CONSIDERANDO que a reorganização Funcional é essencial para o aprimoramento das atividades e serviços a serem prestados, e expressa as concepções assumidas pela Administração Pública em relação a seus administrados;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes na organização dos setores da Administração Pública, tendo em vista a necessidade de adequações da parte diversificada e de pessoal;

CONSIDERANDO a premente necessidade de realizar modificações na organização e reorganização da Administração Pública, tendo em vista o aperfeiçoamento e consolidação da qualidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de condições que viabilizem um serviço de qualidade, permitindo, desse modo, a racionalização de recursos e a sua adequada distribuição, terminando com os desequilíbrios porventura existentes;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços prestados por V. Senhoria; **RESOLVE:**

Artigo 1º: DESIGNAR a servidora OZENIR AMARAL DOS REIS, para, a partir da data da publicação desta portaria, exercer suas atividades funcionais no **CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL PROFESSORA ALAÍDE SANTANA**, sede do município, devendo se apresentar ao responsável pela referida unidade Escolar, com cópia desta portaria, para que tenha ciência de sua lotação específica, bem como sua jornada de trabalho.

JOÃO FERREIRA DE MATOS FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO